



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

20/03/2025

Jornal AMP

Página 358

Edição 3239

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6351/2025

DATA 19/03/2025

Súmula. Revoga parcialmente o Decreto nº 6299/2025, que abriu um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO A ALTERAÇÃO DO OBJETO DA DOTAÇÃO ABAIXO ESPECIFICADA.

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado parcialmente o Decreto nº 6299/2025, que abriu um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, no valor de R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos), na seguinte dotação orçamentária:

06	Secretaria Munic. De Assistência Social.	
06.03	Fundo Munic. De Assistência Social.	
082440005.2.021000	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
4.4.90.52 (2956)(2834)	Equipamentos e material permanente	49,90

Total.....R\$ 49,90

Art. 2º. Fica revogada a cobertura do presente Crédito Especial, que utilizou o superávit financeiro do exercício de 2024, da seguinte fonte:

Fonte	Especificação	Valor R\$
2834	Progr. Estruturação Investimento/MDS	49,90

Total.....R\$ 49,90

Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº 2165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº 2784/2024 de 18/12/2024, e Lei Orçamentária Anual 2786/2024.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 25 de fevereiro de 2025.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de março de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal